

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 – PP.**

Aos **20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três)**, às **09:25 horas** na Sala de Pregão da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE, situada à **Rua Cel. Justino Café, nº 136 - Centro - Mulungu/CE**, reuniu-se a nominada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº **033B/2022, de 10 de fevereiro de 2022**, composta por **Diógenes Silva do Nascimento Oliveira**, Pregoeiro, **Francisco Lucio de Oliveira** e **Jander Pinto Sidrão**, membros da equipe de apoio, com a finalidade de realizar a sessão pública de recebimento dos documentos de credenciamento, abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2023 – PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O GERENCIAMENTO OPERACIONAL DOS SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE MULUNGU-CE**. O Pregoeiro declarou aberta a reunião e os trabalhos da referida sessão, as 10:25 horas do dia supracitado, sendo concedida tolerância de 25 (VINTE E CINCO) minutos no caso de haver algum representante de empresa retardatário, em seguida solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das seguintes licitantes conforme relação abaixo:

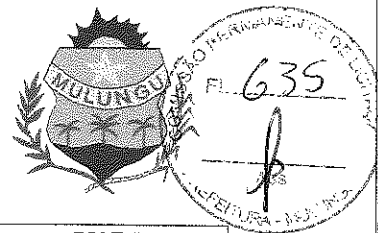
01	<b>TRILHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ nº 11.350.257/0001-90 – PROCURADOR - DIEGO SOUZA COLARES - CPF nº 055.168.233-74 - RG nº 2006023003596 – SSPDS-CE</b>
02	<b>FAZ SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 18.272.667/0001-09 – PROPRIETÁRIO - ANTÔNIO SERGIO BARROSO CORDEIRO - CPF nº 045.103.929-74 - RG nº 2003005023080-SSPDS-CE</b>
03	<b>L&amp;F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI – ME – CNPJ nº 28.174.793/0001-84 – PROCURADOR - FRANCISCO CLEBER DE SOUZA DA COSTA - CPF nº 356.656.703/59 - RG nº 91002281779-CE</b>
04	<b>TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ Nº 28.036.437/0001-02 - REPRESENTADA PELO Sr. LAERCIO DE SOUSA MATOS – PROPRIETÁRIO - RG Nº 2007292563-3 – SSPDS-CE - CPF Nº 054.400.583-03</b>
05	<b>AGIL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ nº 41.707.483/0001-46 – PROCURADOR - TIAGO NOIA RODRIGUES - CPF nº 022.935.543-92 - RG nº 20070285408-SSPDS-CE</b>
06	<b>ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 17.325.907/0001-23 – PROPRIETÁRIO - MARIO PAES CAVALCANTE - CPF nº 004.704.453-51 - RG nº 3584670 – MT-CE</b>
07	<b>SERTERCOL SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME – CNPJ nº 06.182.439/0001-69 – PROPRIETÁRIO - FRANCISCO IRAMAR DANTAS DE LIMA - CPF nº 326.327.463-53 - RG nº 20072576213 – SSPDS-CE</b>





ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - CE**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0



08	<b>MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 09.423.269/0001-55</b> - PROPRIETÁRIO - AGRIPINO FERREIRA LEITE FILHO - CPF nº 122.026.933-53 - RG nº 2007025291-7 SSPDS-CE
09	<b>ITALO NUNES MORAIS - ME - CNPJ nº 32.821.390/0001-57</b> - PROCURADOR - JOSÉ HOLANDA DE SAOUSA - CPF nº 503.260.743-68 - RG nº 9020 - MTPS-CE
10	<b>FAL EXPRESS - COMERCIO E SERVIÇO - ME - CNPJ nº 40.419.613/0001-82</b> - PROPRIETÁRIO - FRANCISCO ARLINDO DE LIMA - CPF nº 212.209.563-68 - RG nº 94002426704 SSPDS-CE
11	<b>EXPLORATA PRODUTORA LTDA - ME - CNPJ nº 19.206.602/0001-28</b> PROPRIETÁRIO RAFAEL MAIA BATISTA FERREIRA - CPF nº 089.260.514-63 RG nº ILEGIVEL
12	<b>CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA - EPP - CNPJ nº 10.633.615/0001-09</b> AUSENCIA DE REPRESENTANTE

O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos documentos de credenciamento, dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a assinatura da lista de presença o Senhor Pregoeiro colocou à disposição dos presentes os documentos de credenciamento e envelopes e solicitou que as representantes se manifestassem para análise e rubricas. Em seguida o Sr. Pregoeiro proferiu o resultado do credenciamento, onde foram declaradas **CRENCIADAS SEM REPRESENTANTES** as empresas: **EXPLORATA PRODUTORA LTDA - ME - CNPJ nº 19.206.602/0001-28** - PROPRIETÁRIO RAFAEL MAIA BATISTA FERREIRA - CPF nº 089.260.514-63 - RG nº ILEGIVEL; **CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA - EPP - CNPJ nº 10.633.615/0001-09** AUSENCIA DE REPRESENTANTE e as demais empresas declaradas as demais participantes todas **CRENCIADAS**, por atenderem a todos os requisitos exigidos para credenciamento. O pregoeiro então decidiu por suspender a sessão às 11h40min, para almoço enquanto fazia a classificação e lançamento do mapa das propostas de preços, agendando para às 13h30min o retorno da sessão, na presença de todos. Após retornar do almoço, dando continuidade a sessão iniciou-se então a leitura as propostas de preços, antes, foram constatadas a ausência das empresas **TRILHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ nº 11.350.257/0001-90**, **MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 09.423.269/0001-55**, **AGIL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ nº 41.707.483/0001-46**, **FAZ SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 18.272.667/0001-09**, **FAL EXPRESS - COMERCIO E SERVIÇO - ME - CNPJ nº 40.419.613/0001-82** e **EXPLORATA PRODUTORA LTDA - ME - CNPJ nº 19.206.602/0001-28**. Após análise e rubricas da Proposta de Preço, o Pregoeiro e juntamente com a Equipe de Apoio declarou **CLASSIFICADA** a Proposta de Preços, por atender integralmente a todas as condições determinadas pelo edital. Deu-se início a sessão pública, para prosseguimento do presente certame licitatório com a fase de lances da empresa classificada descrito a seguir:

Número de	PROPOSTAS APRESENTADAS			DEMONSTRATIVO DE APRESENTAÇÃO DOS LANCES	
	LICITA	VALO	CLASSIFICA	Ordem	Sequência

Ordem	NTES	R	DAS		por							
			< Preço	< Preço mais 10%		Licitante	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1	L&F	420.000,00		SIM	PRIMEIRO	415.000,00	SEM LANCE	Inabilitada				
2	SERTERCOL	428.640,00		SIM	SEGUNDO	416.000,00	414.000,00	Inabilitada				
3	ITALO	432.000,00		SIM	TERCEIRO	417.000,00	SEM LANCE	Inabilitada				
4	TRANS SERVICE	444.000,00		SIM	QUARTO	SEM LANCE	SEM LANCE					
5	ROTA DO SOL	444.000,00		SIM	QUINTO	419.000,00	SEM LANCE	Inabilitada				
6	TRILHA	446.000,00		SIM	SEXTO	SEM LANCE						
7	EXPLORATA	448.800,00		SIM	SETIMO	SEM LANCE						
8	FAZ SERVIÇOS	451.200,00		SIM	OITAVO	SEM LANCE						
9	AGIL	451.200,00		SIM	NONO	SEM LANCE						
10	MONTE SIÃO	451.200,00		SIM	DEC. PRIMEIRO	SEM LANCE						
11	FAL	451.200,00		SIM	DEC. SEGUNDO	SEM LANCE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			VALOR TOTAL		VENCEDORA						
1	Gerenciamento operacional dos sistema de abastecimento			R\$ 444.000,00		TRANS SERVICE						

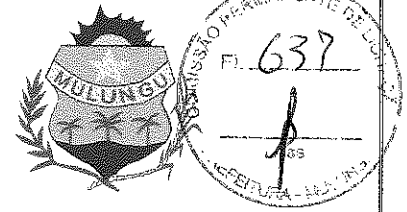
Sagrou-se vencedor do referido **CERTAME** - a Empresa, **SERTERCOL SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ nº 06.182.439/0001-69**, por ofertar o menor valor global de **R\$ 414.000,00 (Quatrocentos e quatorze mil reais)**.

Em seguida foi aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação das empresas: Após análise e rubricas da documentação os representantes das **TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.036.437/0001-02**; onde o mesmo questionou quanto a documentação de habilitação da empresa arrematante do referido lote a ausência dos demais licitantes do certame, solicitando a esta comissão que citasse em ata ausência dos demais participante logo após a fase lances do referido certame, e que constasse ainda a forma que a licitante arrematante organizou sua documentação. **Em segundo o**



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU – CE**

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0



**pregoeiro fez análise dos referidos documentos e contatou a** Ausência de toda documentação relativa a qualificação técnica item 6.5 que diz **(6.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - 6.5.1.** Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da PROPONENTE na qual conste o nome de seus respectivos responsáveis técnicos, devidamente atualizados e dentro do prazo de validade. - **6.5.1.1.** Declaração fornecida pelo Responsável Legal que tomou conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da Proposta de Preço, bem como que de posse do Edital com os projetos completos tirou as dúvidas com relação aos serviços, tendo condições de executa-lo; - **6.5.1.2.** Certidão de registro de quitação da empresa e dos responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Administração – CRA. - **6.5.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:** Comprovação da proponente possuir como responsável técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior (**Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Ambiental e Engenheiro em Segurança do Trabalho**), reconhecido pelo CREA. **6.5.2.1.** Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Serviços e/ou Obras, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA; - **6.5.2.2.** Declaração assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s) detentor(es) do(s) acervo(s), informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico da empresa **SERTERCOL SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ nº 06.182.439/0001-69**, sendo assim declarada **INABILITADA**, em seguida passou a análise da empresa segunda colocada e novamente após rubricar toda a documentação o representante da **TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** alegou sobre toda a documentação da arrematante, citando a falta de documentos básicos para habilitação, em seguida o pregoeiro passou a analisar toda a documentação e constatou a Ausência da 6.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; 6.3.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014; toda documentação relativa a qualificação técnica item 6.5 que diz **(6.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - 6.5.1.** Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da PROPONENTE na qual conste o nome de seus respectivos responsáveis técnicos, devidamente atualizados e dentro do prazo de validade. - **6.5.1.1.** Declaração fornecida pelo Responsável Legal que tomou conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da Proposta de Preço, bem como que de posse do Edital com os projetos completos tirou as dúvidas com relação aos serviços, tendo condições de executa-lo; - **6.5.1.2.** Certidão de registro de quitação da empresa e dos responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Administração – CRA. - **6.5.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:** Comprovação da proponente possuir como responsável técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior (**Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Ambiental e Engenheiro em Segurança do Trabalho**), reconhecido pelo CREA. **6.5.2.1.** Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Serviços e/ou Obras, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA; - **6.5.2.2.** Declaração assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s) detentor(es) do(s) acervo(s), informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico. E Ausência de toda documentação relativa a qualificação técnica item 6.5 que diz **(6.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - 6.5.1.** Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da PROPONENTE na qual conste o nome de seus respectivos responsáveis técnicos, devidamente atualizados e dentro do prazo de validade. - **6.5.1.1.** Declaração fornecida pelo Responsável Legal que tomou

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU – CE**

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 – CGF: 06.920.182-0



conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da Proposta de Preço, bem como que de posse do Edital com os projetos completos tirou as dúvidas com relação aos serviços, tendo condições de executá-lo; - 6.5.1.2. Certidão de registro de quitação da empresa e dos responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Administração – CRA. - 6.5.2. **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:** Comprovação da proponente possuir como responsável técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior (*Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Ambiental e Engenheiro em Segurança do Trabalho*), reconhecido pelo CREA. 6.5.2.1. Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Serviços e/ou Obras, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA; - 6.5.2.2. Declaração assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s) detentor(es) do(s) acervo(s), informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico tornando assim a empresa **&F COMERCIO E ACESSORIA EIRELI – ME – CNPJ nº 28.174.793/0001-84 – INABILITADA**, passando então a analisar a empresa terceira colocada cito **ITALO NUNES MORAIS – ME – CNPJ nº 32.821.390/0001-57 TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** alegou sobre toda a documentação da arrematante, citando a falta de documentos básicos para habilitação, em seguida o pregoeiro passou a analisar toda a documentação e constatou a ausência do **6.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial competente; 6.4.3. Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor correspondente efetivamente arrematado pelo licitante, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante ou outro documento legal e toda documentação relativa a qualificação técnica item 6.5 que diz **(6.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - 6.5.1. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da PROPONENTE na qual conste o nome de seus respectivos responsáveis técnicos, devidamente atualizados e dentro do prazo de validade. - 6.5.1.1. Declaração fornecida pelo Responsável Legal que tomou conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da Proposta de Preço, bem como que de posse do Edital com os projetos completos tirou as dúvidas com relação aos serviços, tendo condições de executá-lo; - 6.5.1.2. Certidão de registro de quitação da empresa e dos responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Administração – CRA. - 6.5.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:** Comprovação da proponente possuir como responsável técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior (*Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Ambiental e Engenheiro em Segurança do Trabalho*), reconhecido pelo CREA. 6.5.2.1. Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Serviços e/ou Obras, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA; - 6.5.2.2. Declaração assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s) detentor(es) do(s) acervo(s), informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico. Assim indo para a quarta colocada, o representante da empresa presente voltou a questionar quando aos documentos de habilitação da arrematante onde em análise junto com a comissão foi constatada apenas documentos relativa a habilitação jurídica da mesma, deixando de apresentar as demais documentações como os itens **6.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; 6.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; 6.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e 6.6. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.** O pregoeiro então junto com a comissão**



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - CE**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0



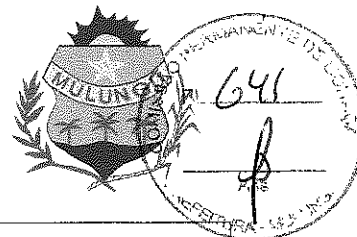
passou para analisar a documentação da empresa **TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 28.036.437/0001-02**, e após análise da mesma foi declarada habilitada por apresentar todas a documentação em conformidade ao termo convocatório assim declarando a mesma **HABILITADA**. Dando continuidade a sessão, o pregoeiro questionou ao participante presente se havia algum questionamento a ser feito, e mesmo em sala solicitou copia dos documentos de habilitação das demais participantes para tomar as devidas providencias e foi unanime em não se manifestar contraria a nenhuma ação realizada durante a sessão, não havendo nada a ser contestado, renunciando do direito de interpor qualquer ato ou recurso administrativo quanto as decisões tomadas pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, relacionado ao resultado do certame. O Pregoeiro então agradeceu a participação dos licitantes presentes enfatizando o comportamento profissional dos mesmos e desejando contar com suas presenças nos próximos pregões e nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão às 15h45min, e a presente ata vai assinada pela Pregoeiro, pela equipe de apoio e licitante presente.

PREGOEIRO		
Nome	Assinatura	
Diógenes Silva do Nascimento Oliveira		
EQUIPE DE APOIO		
Nome	Assinatura	
Francisco Lucio de Oliveira		
Jander Pinto Sidrão		
LICITANTES		
N.º	Empresa	Assinaturas/Representantes
01	<b>TRILHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ nº 11.350.257/0001-90</b> PROCURADOR DIEGO SOUZA COLARES CPF nº 055.168.233-74 RG nº 2006023003596 - SSPDS-CE	AUSENTE
02	<b>FAZ SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 18.272.667/0001-09</b> PROPRIETÁRIO ANTÔNIO SERGIO BARROSO CORDEIRO CPF nº 045.103.929-74 RG nº 2003005023080- SSPDS-CE	AUSENTE

03	<p><b>L&amp;F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI - ME - CNPJ n° 28.174.793/0001-84</b>  <b>PROCURADOR</b>  FRANCISCO CLEBER DE SOUZA DA COSTA  CPF n° 356.656.703/59  RG n° 91002281779-CE</p>	AUSENTE
04	<p><b>TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ n° 28.036.437/0001-02</b>  REPRESENTADA PELO Sr. LAERCIO DE SOUSA MATOS - PROPRIETÁRIO  RG n° 2007292563-3 - SSPDS-CE  CPF n° 054.400.583-03</p>	<i>Wagner de Sousa Matos</i>
05	<p><b>AGIL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ n° 41.707.483/0001-46</b>  <b>PROCURADOR</b>  TIAGO NOIA RODRIGUES  CPF n° 022.935.543-92  RG n° 20070285408-SSPDS-CE</p>	AUSENTE
06	<p><b>ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n° 17.325.907/0001-23</b>  <b>PROPRIETÁRIO</b>  MARIO PAES CAVALCANTE  CPF n° 004.704.453-51  RG n° 3584670 - MT-CE</p>	AUSENTE
07	<p><b>SERTERCOL SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ n° 06.182.439/0001-69</b>  <b>PROPRIETÁRIO</b>  FRANCISCO IRAMAR DANTAS DE LIMA  CPF n° 326.327.463-53  RG n° 20072576213 - SSPDS-CE</p>	AUSENTE
08	<p><b>MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ n° 09.423.269/0001-55</b>  <b>PROPRIETÁRIO</b>  AGRIPINO FERREIRA LEITE FILHO  CPF n° 122.026.933-53  RG n° 2007025291-7 SSPDS-CE</p>	AUSENTE
09	<p><b>ITALO NUNES MORAIS - ME - CNPJ n° 32.821.390/0001-57</b>  <b>PROCURADOR</b>  JOSÉ HOLANDA DE SAUSA  CPF n° 503.260.743-68  RG n° 9020 - MTPS-CE</p>	AUSENTE







10	<b>FAL EXPRESS - COMERCIO E SERVIÇO - ME - CNPJ n° 40.419.613/0001-82</b> PROPRIETÁRIO FRANCISCO ARLINDO DE LIMA CPF n° 212.209.563-68 RG n° 94002426704 SSPDS-CE	AUSENTE
11	<b>EXPLORATA PRODUTORA LTDA - ME - CNPJ n° 19.206.602/0001-28</b> PROPRIETÁRIO RAFAEL MAIA BATISTA FERREIRA CPF n° 089.260.514-63 RG n° ILEGIVEL	AUSENTE
12	<b>CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA - EPP - CNPJ n° 10.633.615/0001-09</b> AUSENCIA DE REPRESENTANTE	Descredenciada por ausência de documentos essenciais ao Credenciamento, após chamada foi constata a ausência do representante.

